



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 077/2016 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 077/2016 de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza abertura de crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.208 de 21 de dezembro de 2.015, destinado a execução de obras de pavimentação e infraestrutura urbana.

Oriento a alteração do Art.1º :

“Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4208 de 21 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 2.102.860,33 (dois milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e três centavos), destinado a execução de recapeamento asfáltico e infraestrutura urbana com a seguinte classificação orçamentária:

022100 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

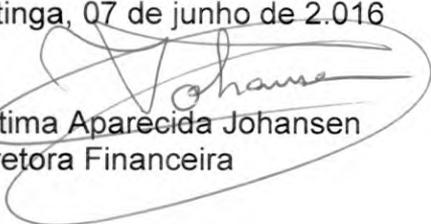
15 452 0181 2012 0000 – Execução de Recapeamento Asfáltico e Infraestrutura **Viária**

4.4.90.51.00-02.100.003- Obras e InstalaçõesR\$ 2.099.291,91

4.4.90.51.00-01.100.003- Obras e InstalaçõesR\$ 3.568,42”

Após as devidas alterações o Projeto nº 077/2016, encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir crédito especial, modificando assim a Lei Orçamentária do exercício programa 2.016.

Ibitinga, 07 de junho de 2.016


Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

